

## Anexo VI

### Alíneas e subalíneas da Classificação económica da Despesa Pública de tipificação vinculativa

(Nos termos das notas explicativas ao classificador das receitas e das despesas públicas em anexo ao Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e de diversas instruções emitidas)

AG	SAg	RU	AL	Sal	DESIGNAÇÃO
<b>01</b>					<b>Despesas com o pessoal</b>
	<b>01</b>				<b>Remunerações certas e permanentes</b>
		...			...
	<b>02</b>				<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>
		...			...
		13			Outros suplementos e prémios
			<b>PD</b>	<b>00</b>	Prémios de desempenho (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1338, de 1 de Abril de 2008)
		...			...
	<b>03</b>				<b>Segurança social</b>
		01			Encargos com saúde
			<b>A0</b>	<b>00</b>	Contribuição da Entidade Patronal para a ADSE
		...			...
		05			Contribuições p. a segurança social (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1335, de 30 de Julho de 2007)
			<b>A0</b>	<b>00</b>	Contribuições para a segurança social
			<b>A0</b>	<b>A0</b>	Caixa Geral de Aposentações
			<b>A0</b>	<b>B0</b>	Segurança Social
			<b>A0</b>	<b>C0</b>	Outras
		10			Outras despesas de segurança social
			<b>P0</b>		Parentalidade (eventualidades de maternidade, paternidade e adopção)
			<b>SD</b>		Subsídio social de desemprego
			<b>DO</b>		Doença
			<b>AC</b>		Acidentes de trabalho e doenças profissionais
			<b>G0</b>		Contribuições para a segurança social (na ocorrência das eventualidades referidas nas alíneas P0, SD, DO, AC)
			<b>00</b>		Outras despesas
		...			...
<b>02</b>					<b>Aquisição de bens e serviços</b>
	<b>02</b>				<b>Aquisição de serviços</b>
		...			...
		05			Locação de material de informática
			<b>A0</b>	<b>00</b>	Hardware informático
			<b>B0</b>	<b>00</b>	Software informático
			<b>C0</b>	<b>00</b>	Outros
		09			Comunicações (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1322, de 18 de Agosto de 2005):
			<b>A0</b>	<b>00</b>	Acessos à Internet
			<b>B0</b>	<b>00</b>	Comunicações Fixas de Dados
			<b>C0</b>	<b>00</b>	Comunicações Fixas de Voz
			<b>D0</b>	<b>00</b>	Comunicações móveis
			<b>E0</b>	<b>00</b>	Outros Serviços Conexos de Comunicações
			<b>F0</b>	<b>00</b>	Outros Serviços de Comunicações
		12			Seguros
			<b>A0</b>	<b>00</b>	Estágios profissionais na AP - para o seguro profissional dos estagiários
			<b>B0</b>	<b>00</b>	Outras -Seguros não relacionados com estas situações.
		14			Estudos, pareceres, projectos e consultadoria
			<b>A0</b>	<b>00</b>	Serviços de natureza Informática
			<b>B0</b>	<b>00</b>	Outros
		15			Formação
			<b>A0</b>	<b>00</b>	Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)
			<b>B0</b>	<b>00</b>	Outras
		19			Assistência Técnica
			<b>A0</b>	<b>00</b>	Equipamento informático (Hardware)
			<b>B0</b>	<b>00</b>	Software Informático
			<b>C0</b>	<b>00</b>	Outros
		20			Outros trabalhos especializados
			<b>A0</b>	<b>00</b>	Serviços de Natureza Informática
			<b>B0</b>	<b>00</b>	Pagamentos à GerAP
			<b>C0</b>	<b>00</b>	Outros
		...			...
<b>04</b>					<b>Transferências correntes</b>
	<b>01</b>				<b>Sociedades e quase soc não financeiras</b>
		01			Públicas
		...	...		Desagregar por Alinea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária
		...			...
	<b>03</b>				<b>Administração central</b>
		01 a 09			...
		...	...		Identificar a entidade beneficiária por recurso ao campo próprio do SOE
	<b>04</b>				<b>Administração regional</b>
		01			Região Autónoma dos Açores
		...	...		Desagregar por Alinea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária
		02			Região Autónoma da Madeira
		...	...		Desagregar por Alinea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária

As rubricas relativas a transferências para "Sociedades e quase sociedades não financeiras", e "Administração Regional", devem desagregar-se por alínea/subalínea para individualização da entidade beneficiária (cfr. nota explicativa do classificador económico das despesas públicas). Quando os destinatários de transferências sejam entidades integradas na Administração Central (incluindo EPR), a identificação do destinatário será feita mediante campo específico disponibilizado no sistema do Orçamento do Estado.

04	05				Administração local
		01			Continente
			...		<i>Desagregar por Alínea para identificação da entidade beneficiária</i>
		02			Região Autónoma dos Açores
			...		<i>Desagregar por Alínea para identificação da entidade beneficiária</i>
		03			Região Autónoma da Madeira
			...		<i>Desagregar por Alínea para identificação da entidade beneficiária</i>

Visando o registo dos encargos a suportar pelos organismos e serviços no âmbito do programa de estágios profissionais na Administração Pública, são utilizadas as seguintes classificações:

04	08				Famílias
		02			Outras
			A0	00	Estágios profissionais na AP - para a Bolsa de estágio e subsídio de refeição
			B0	00	Outras - para todas as restantes transferências para Famílias.

As rubricas da «Administração local» deverão ser desagregadas por alíneas de acordo com as entidades que beneficiem das transferências (cfr. nota explicativa do classificador económico das despesas públicas):

- A0.00 - Assembleias distritais;
- B0.00 - Municípios;
- C0.00 - Freguesias;
- D0.00 - Regiões de turismo;
- E0.00 - Serviços autónomos da administração local.

As transferências para a «Administração local» no âmbito da descentralização de competências devem ser individualizadas em subalínea de acordo com as entidades beneficiárias:

Subal.KK - Descentralização de competências

AG	SAg	RU	AL	SAI	DESIGNAÇÃO
05					Subsídios
	01				Sociedades e quase soc não financeiras
		01 a 04			Diversas Rubricas
			...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	02				Sociedades financeiras
		01 a 04			Diversas Rubricas
			...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	03				Administração central
		01 a 04			Diversas Rubricas
			...		<i>Identificar a entidade beneficiária por recurso ao campo próprio do SOE</i>
	04				Administração regional
		01 a 04			Diversas Rubricas
			...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	05				Administração local
		01 a 06			Diversas Rubricas
			...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	06	00			Segurança social
			...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	07				Instituições s/ fins lucrativos
		01 a 03			Diversas Rubricas
			...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
...	...	...	...	...	...

Sempre que exequível, proceder-se-á ao desdobramento das rubricas em alíneas, que identificarão as entidades beneficiárias dos subsídios e os correspondentes valores (excepto quando se destinem a famílias) - cfr. nota explicativa do classificador económico das despesas públicas. Quando os destinatários de subsídios sejam entidades integradas na Administração Central (incluindo EPR), a identificação do destinatário será feita mediante campo específico disponibilizado no sistema do Orçamento do Estado.

AG	SAg	RU	AL	Sal	DESIGNAÇÃO
06					Outras despesas correntes
	02				Diversas
		...			...
		03			Outras
			R0	00	Reserva (nos termos da presente Circular - OE-2009)
07					Aquisição de bens de capital
	01				Investimentos
		01			Terrenos
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Aquisição
			B0		Expropriações
		...			...
		02			Habitções
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Aquisição (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1335, de 30 de Julho de 2007)
			B0		Conservação ou reparação (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1335, de 30 de Julho de 2007)
		03			Edifícios
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Aquisição
			B0		Conservação ou reparação
			C0		Construção
		...			...
		07			Equipamento de informática
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Hardware de Comunicações (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1322, de 18 de Agosto de 2005)
			B0		Outros (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1322, de 18 de Agosto de 2005)
		08			Software informático
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Software de Comunicações
			B0		Outros
		09			Equipamento administrativo
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Hardware de Comunicações
			B0		Outros
		10			Equipamento básico
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Hardware de Comunicações
			B0		Outros
		...			...

As rubricas do subagrupamento "01- Investimentos" deverão ser desagregadas por sectores institucionais mediante a utilização de alíneas (cfr notas explicativas do classificador económico das despesas públicas):

A0	00	Administração central — Estado
B0	00	Administração central — Serviços e fundos autónomos
C0	00	Administração regional
D0	00	Administração local — Continente
E0	00	Administração local — Regiões Autónomas
F0	00	Segurança social
G0	00	Instituições sem fins lucrativos

AG	SAg	RU	AL	Sal	DESIGNAÇÃO
07					<b>Aquisição de bens de capital</b>
	02				<b>Locação financeira</b>
		06			Material de informática - Locação financeira
			A0	00	Equipamento informático (Hardware)
			B0	00	Software informático
			C0	00	Outros

AG	SAg	RU	AL	Sal	DESIGNAÇÃO
08					<b>Transferências de capital</b>
	01				<b>Sociedades e quase soc não financeiras</b>
		01			Públicas
			...	...	<i>Desagregar por Alinea/ Subalinea para identificação da entidade beneficiária</i>
		02			Privadas
	02				<b>Sociedades financeiras</b>
		01			Bancos e outras instituições financeiras
		02			Companhias de seguros e Fundos de pensões
	03				<b>Administração central</b>
		01 a 08			...
			...	...	<i>Identificar a entidade beneficiária por recurso ao campo próprio do SOE</i>
	04				<b>Administração regional</b>
		01			Região Autónoma dos Açores
			...	...	<i>Desagregar por Alinea/ Subalinea para identificação da entidade beneficiária</i>
		02			Região Autónoma da Madeira
			...	...	<i>Desagregar por Alinea/ Subalinea para identificação da entidade beneficiária</i>

As rubricas relativas a transferências para "Sociedades e quase sociedades não financeiras", e "Administração Regional", devem desagregar-se por alínea/subalínea para individualização da entidade beneficiária (cfr. nota explicativa do classificador económico das despesas públicas). Quando os destinatários de transferências sejam entidades integradas na Administração Central (incluindo EPR), a identificação do destinatário será feita mediante campo específico disponibilizado no sistema do Orçamento do Estado.

AG	SAg	RU	AL	Sal	DESIGNAÇÃO
08	05				<b>Administração local</b>
		01			Continente
			...		<i>Desagregar por Alinea para identificação da entidade beneficiária</i>
		02			Região Autónoma dos Açores
			...		<i>Desagregar por Alinea para identificação da entidade beneficiária</i>
		03			Região Autónoma da Madeira
			...		<i>Desagregar por Alinea para identificação da entidade beneficiária</i>

As rubricas da «Administração local» deverão ser desagregadas por alíneas de acordo com as entidades que beneficiem das transferências (cfr. nota explicativa do classificador económico das despesas públicas):

- A0.00 - Assembleias distritais;
- B0.00 - Municípios;
- C0.00 - Freguesias;
- D0.00 - Regiões de turismo;
- E0.00 - Serviços autónomos da administração local.

As transferências para a «Administração local» no âmbito da descentralização de competências devem ser individualizadas em subalínea de acordo com as entidades beneficiárias:

Subal.KK - Descentralização de competências

#### ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS EM ANOS ANTERIORES

Os pagamentos relativos a encargos assumidos e não pagos em anos anteriores deverão ser objecto de distinção em relação aos pagamentos de encargos do próprio ano, mediante a utilização de uma subalínea da classificação económica da despesa cuja segunda posição do campo será 9 (cfr. Circular Série A n.º 1306, de 5 de janeiro de 2004).

Os serviços e fundos autónomos devem efectuar o registo destas despesas na respectiva coluna existente no sistema SIGO para o efeito:

AG	SAg	RU	AL	Sal	DESIGNAÇÃO
...	...	...	...	...9	Encargos de anos anteriores

#### NOTAS GERAIS RELATIVAS À DESAGREGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

- No caso dos SFA, no que respeita às previsões de receita relativas a transferências, correntes ou de capital, deverá igualmente proceder-se à identificação da entidade originária por recurso a alíneas/subalíneas;

- As dotações de despesa devem ser todas inscritas ao nível mais baixo da classificação económica, atendendo à desagregação em rubricas definida pelo classificador económico e em alíneas/subalíneas de acordo com a tipificação definida (na tabela anterior) ou que venha a ser estabelecida pelo serviço/organismo (\*);

- No caso de as dotações de despesa se desagregarem em alíneas ou subalíneas, as respectivas verbas devem ainda ser inscritas respeitando a hierarquia definida. Assim (\*):

- A desagregação de uma rubrica implica a definição de pelo menos duas alíneas - uma para a situação específica que se deseja identificar e outra para as restantes situações;
- A desagregação de uma alínea implica a definição de pelo menos duas subalíneas.

(\*) De acordo com a Circular Serie A n.º 1295, de 25 de Julho de 2002.